

## **ANEXO – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO BLOCO C**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**

#### **CARNAFOLIA 2026 – SELEÇÃO DE PONTOS DE COMERCIALIZAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porangatu/GO torna pública a reabertura de prazo exclusivamente para o Bloco C, no âmbito do Edital nº 01/2026 – Carnafolia 2026.

A presente reabertura decorre de necessidade administrativa superveniente, mantendo-se integralmente as disposições do edital original, com as seguintes adequações:

#### **1. DO BLOCO C**

O valor referente ao Bloco C é R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme disposto no item 3.1.3 do Edital nº 01/2026.

Não haverá disputa por maior lance, sendo vedada a apresentação de proposta com valor diverso do estabelecido.

A inscrição implicará na aceitação expressa do valor fixo estipulado no edital.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

Toda a documentação exigida no **item 4 do Edital nº 01/2026** deverá ser apresentada integralmente, permanecendo inalteradas as exigências de:

- identificação do proponente;
- CPF ou CNPJ;
- documentos de habilitação;
- atestado de capacidade técnica;
- demais documentos previstos no edital.

Fica dispensada exclusivamente a apresentação de proposta de maior lance, considerando tratar-se de bloco com valor fixo previamente estabelecido.

### **3. DA ASSINATURA**

A inscrição deverá conter a assinatura do proponente ou responsável legal, como forma de manifestação formal de concordância com as regras do edital e com o valor fixado.

A ausência de assinatura implicará inabilitação.

### **4. DA SELEÇÃO**

Para o Bloco C, não haverá disputa por maior lance nem limitação quantitativa de vagas.

Serão considerados selecionados todos os proponentes que:

- apresentarem a documentação completa exigida no item 4 do Edital nº 01/2026;
- atenderem integralmente às exigências formais previstas no edital;
- manifestarem concordância com o valor fixo de R\$ 1.800,00, conforme item 3.1.3.

O presente bloco possui natureza de habilitação administrativa, sendo suficiente o cumprimento integral das exigências editalícias para a seleção.

### **5. DAS VEDAÇÕES**

É vedada a participação de proponentes que mantenham vínculo societário, familiar ou de representação com outro proponente participante do mesmo bloco, sob pena de inabilitação.

### **6. DA VERIFICAÇÃO DE AUTONOMIA**

A Comissão poderá realizar diligências para verificação da autonomia das propostas apresentadas, inclusive consulta a bancos de dados públicos e solicitações de esclarecimentos.

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Mantêm-se válidas todas as demais regras do Edital nº 01/2026.

Porangatu/GO, 06 de fevereiro de 2026.

Dayane Cecci  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**CRONOGRAMA COMPLEMENTAR – REABERTURA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do Aviso	06/02/2026
Período de Inscrição	06/02/2026 a 09/02/2026
Análise da Documentação e Divulgação do resultado Final	10/02/2026
Pagamento da DUAM	11/02/2026
Vistoria dos órgãos reguladores	12/02/2026
Realização do Evento	13/02 a 17/02/2026

**Observação:** Mantêm-se válidas todas as disposições do Edital nº 01/2026, exceto as adequações expressamente previstas neste Aviso.

Porangatu, 06 de fevereiro de 2026.